

Sexta-feira, 22 de Agosto de 2025



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

PORTARIA Nº917/2025 2

AGOSTO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 161/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-7350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº917/2025

Dispõe sobre Nomeação de membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

Francisco José do Nascimento, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC:

Coordenador: Thais Domingues Scaciotte Santana, Inspetor da Guarda Civil Municipal;

Secretaria-Executiva: Paulo Henrique Araújo Maria, Assessor;

Setor Técnico: Wagner de Jesus Vieira, Operário;

Setor Operativo:

André Rodrigues, Operário


Paulo Henrique Araújo Maria, Assessor

Wagner de Jesus Vieira, Operário

Waldemar Rasné Alves, Coletor

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº224/2025.

Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Agosto de 2025.


Francisco José do Nascimento
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Agosto de 2025.